



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 0606.02/2018 - OBRAS, vem ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação para a **AQUISIÇÃO DE ITENS DA MOTONIVELADORA CAT 120K, JUNTO A SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CEARÁ**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Madalena - CE, 08 de junho de 2018.

PEDRO ADRIANO CRUZ COSTA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos